Edital n. 001/2025/CMDCA

Errata 001

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, e na Lei Municipal n. 1.950/2023, publica a presente **ERRATA** ao Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, nos seguintes termos:

1) **Prorroga** data de inscrições até **26 de junho de 2025**;

2) Serão publicadas, após reunião do CMDCA, no dia 26 de junho de 2025, as alterações no Cronograma do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Presidente Castello Branco, 25 de junho de 2025.

Janete Segala Müller

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente